

Deliberação (extrato) n.º 254/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 23/12/2015:

Mariana Sá Cardoso, Interna do Internato Médico de Oftalmologia, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto a partir de 26/12/2015, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/02/19. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209368342

Deliberação (extrato) n.º 255/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 10/02/2016:

Sofia Soares Nunes, Interna do Internato Médico de Infecçiology, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto a partir de 01/02/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/02/19. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209368456

Deliberação (extrato) n.º 256/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 03/02/2016:

Pedro Gabriel Duarte Domingues, Interno do Internato Médico de Oncologia Médica, rescindiu a seu pedido o contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto a partir de 01/01/2016, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/02/19. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209368497

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.**Aviso n.º 2478/2016****Lista de classificação final do concurso comum, na categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia da carreira médica**

Para conhecimento dos interessados torna-se público a lista unitária de classificação final, homologada pelo Conselho de Administração em 04/02/2016, relativo ao concurso comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia, da carreira médica, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 115 de 16/06.

- 1.º Dr. Carlos Manuel Santos Bento — 18,25 Valores
- 2.º Dr.ª Ana Rosário Caleiro Valentim — 18,06 Valores
- 3.º Dr. António Augusto Araújo Oliveira Martins — 17,85 Valores
- 4.º Dr.ª Valentina Costa Almeida — 17,51 Valores
- 5.º Dr.ª Maria Sílvia Vaz Serra Lima Brito Ataíde — 17,33 Valores
- 6.º Dr.ª Maria Piedade Costa Gomes Pamplona Santos — 16,86 Valores
- 7.º Dr. José Pedro Almeida Alves Ribeiro — 15,49 Valores

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para os Recursos Humanos do C.H.U.C.

11-02-2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr. *Carlos Luís Neves Gante Ribeiro*.

209368383

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 3023/2016**

Por despacho de 19 de outubro de 2015 e na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, foi o Dr. Vitor Manuel Pardal, provido na categoria de Assistente Graduado de Radiodiagnós-

tico, com efeitos reportados a 5 de junho de 2015 e efeitos remuneratórios a 1 de setembro de 2015.

18 de fevereiro de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209364624

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 2479/2016****Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Imunoalergologia — da carreira médica.**

Procedimento concursal comum de acesso para recrutamento de pessoal médico para a categoria de um Assistente Graduado Sénior, da área hospitalar — Imunoalergologia — da carreira médica.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 8320-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho e do Despacho n.º 10062-A/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, E. P. E., de 10/12/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Imunoalergologia, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto.

2 — Âmbito do Recrutamento:

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso médicos titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantenham a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que mantenham a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Imunoalergologia, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Imunoalergologia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.